

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 82/2021

Unidade: Reitoria

Publicado em 8 de outubro de 2021

Portarias n.º 1121 a n.º 1151



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1121/2021 - GAB/IFRR a PORTARIA 1151/2021 - GAB/IFRR, de 31/08/2021 a 09/09/2021.

PORTARIA 1139/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1140/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1141/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1142/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1121/2021 - GAB/IFRR, de 31/08/2021

Dispensa servidor(a) de função.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2, considerando o OFÍCIO 116/2021 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 2110686, Pedagoga, da função de Coordenadora Técnico-Pedagógica, FG-01, subordinada a Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino – DIPDEN da Reitoria do IFRR, a contar de 01/09/2021, conforme Processo Eletrônico 23231.000619.2021-39.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 31/08/2021 20:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100609

Código de Autenticação: 012646c757





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1122/2021 - GAB/IFRR, de 31/08/2021

*Nomeia servidor(a) para exercer
cargo de direção.*

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2, considerando o OFÍCIO 117/2021 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora **THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 2110686, Pedagoga, para exercer o Cargo de Direção da Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino – DIPDEN, código CD-03, subordinado a Pró-Reitoria de Ensino do IFRR, a contar de 01/09/2021, conforme Processo Eletrônico 23231.000620.2021-63.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 31/08/2021 20:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100612

Código de Autenticação: f85ae7b75e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1123/2021 - GAB/IFRR, de 01/09/2021

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos em educação, abaixo identificados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Servidor(a)	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Daniela Cavalcante Lima	Assistente em Administração	D409	D410	26/02/2020 a 26/08/2021	26/08/2021	23229.000399.2021-92
Eline Santos Correia	Assistente em Administração	D409	D410	07/02/2020 a 07/08/2021	07/08/2021	
Fernando da Cruz Lima	Assistente em Administração	D409	D410	26/02/2020 a 26/08/2021	26/08/2021	
Lígia da Nóbrega Fernandes	Assistente Social	E309	E310	12/02/2020 a 12/08/2021	12/08/2021	
Sofia Márcia Thome Trabachim	Técnico de Laboratório	D409	D410	30/01/2020 a 30/07/2021	30/07/2021	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 01/09/2021 10:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100671

Código de Autenticação: 7b9aaef113





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1124/2021 - GAB/IFRR, de 01/09/2021

Autoriza afastamento e viagem intermunicipal de servidor.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o **afastamento** bem como a **viagem intermunicipal** dos servidores abaixo identificados:

SERVIDOR	DATA	DE	PARA	OBJETIVO
Sidarta Gautama de Almeida RDP 167/2021	02/09 e 03/09/2021	Boa Vista -RR	Caracarái - RR	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, no <i>Campus</i> Novo Paraíso, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81.
Ítalo Harry Cunha Chitlal RDP 166/2021				

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 01/09/2021 10:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100508

Código de Autenticação: 35661744af





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1125/2021 - GAB/IFRR, de 01/09/2021

*Concede incentivo à
qualificação.*

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ISABEL SORNBERGER PAULICHI**, matrícula SIAPE n.º 2107697, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o curso de especialização em EAD e Novas Tecnologias – Área de Conhecimento: Educação, a contar de 24 de agosto de 2021, conforme Processo n.º 23229.000403.2021-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 01/09/2021 17:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100808
Código de Autenticação: efbee88e40





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1126/2021 - GAB/IFRR, de 01/09/2021

Interrompe férias por necessidade do serviço.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2, considerando o OFÍCIO 34/2021 - PRODIN/IFRR, de 01 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **GISELLE PEREIRA DE LIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2147381, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste IFRR, a partir do dia 01/09/2021.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2020	02/09/2021 a 05/09/2021	26 a 29/10/2021	04

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 01/09/2021 17:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100677
Código de Autenticação: b01d764800





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1127/2021 - GAB/IFRR, de 01/09/2021

Concede progressão por capacitação profissional.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2, considerando os § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo identificada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Jullyandry Coutinho Viana dos Santos	D203	D303	03/03/2020 a 03/09/2021	04/09/2021	23231.000555.2021- 76	30h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 01/09/2021 17:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100785

Código de Autenticação: aec0f938df





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1128/2021 - GAB/IFRR, de 01/09/2021

Concede auxílio pré-escolar.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2, e considerando o Decreto n.º 977 de 10 de novembro de 1993, a Nota Técnica n.º 740/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, a Portaria Interministerial N.º 10, de 13 de janeiro de 2016 e o requerimento do SIGEPE n.º 633105,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** ao servidor **MANALIEL PAIS PEREIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2125616, Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com efeitos financeiros retroativos a 31/08/2021

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 01/09/2021 18:01:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100767
Código de Autenticação: a573ff3417





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1129/2021 - GAB/IFRR, de 01/09/2021

Concede licença paternidade e prorrogação.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2, e considerando o Art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016, a Nota Técnica nº 959/2017-MP e conforme requerimento nº 632841,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MANALIEL PAIS PEREIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2125616, Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, **Licença Paternidade** no período de 28/08/2021 a 01/09/2021, e **prorrogação** no período de 02/09 a 16/09/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 01/09/2021 18:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100776
Código de Autenticação: 03184d4da5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1130/2021 - GAB/IFRR, de 01/09/2021

Concede auxílio natalidade.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica n.º 110/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e o requerimento do SIGEPE n.º 633105,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Natalidade** ao servidor **MANALIEL PAIS PEREIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2125616, Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com efeitos financeiros retroativos a 31/08/2021

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 01/09/2021 18:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100774

Código de Autenticação: 3f38fcd26f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1131/2021 - GAB/IFRR, de 02/09/2021

Declara vacância do cargo em razão de posse em outro cargo inacumulável.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar vacância do cargo de Técnico de Tecnologia em Informação, código de vaga 0904126, a partir de 27 de agosto de 2021, ocupado por **ANDRE RESPLANDES MARTINS**, Matrícula SIAPE n.º 3004515, do Quadro de Pessoal deste IFRR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com direito à recondução, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Nota Informativa n.º 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010, e Processo n.º 23230.000219.2021-33.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 02/09/2021 13:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100988

Código de Autenticação: 92397d6440





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1132/2021 - GAB/IFRR, de 03/09/2021

Concede Retribuição por Titulação.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2, e considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 2014032, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, **Retribuição por Titulação**, em conformidade com o Processo n.º 23482.000170.2021-57.

Parágrafo único. O valor corresponde à **Classe D "III", Nível "1"**, por haver o servidor concluído o curso de **Mestrado Profissional em Engenharia de Processos**, área de concentração: Engenharia de Processos, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduado com Especialização para Graduado com Mestrado, e deve ser efetivada com data retroativa a 20/08/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 03/09/2021 13:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101222

Código de Autenticação: d1f18e3fb3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1133/2021 - GAB/IFRR, de 03/09/2021

Concede auxílio pré-escolar.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2, e considerando o Decreto n.º 977 de 10 de novembro de 1993, a Nota Técnica n.º 740/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, a Portaria Interministerial N.º 10, de 13 de janeiro de 2016 e o requerimento do SIGEPE n.º 636931,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** ao servidor **WALDECY DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1336545, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus* Novo Paraíso, com efeitos financeiros retroativos a 1º/09/2021

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 03/09/2021 13:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101248

Código de Autenticação: a6a1891d9f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1134/2021 - GAB/IFRR, de 03/09/2021

Dispensa servidor(a) de função.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA 1097/2021 - GAB/IFRR, de 27 de agosto de 2021, referente à a liberação das atividades laborais, no turno vespertino, das servidoras **Thays Cristine Soares de Carvalho, Francimeire Sales de Souza e Eveline de Paula Mendes**, nos dias 2 e 3 de setembro de 2021, com o objetivo participarem do curso Curricularização da Extensão, com carga horária de 8 horas, a ser realizado de forma virtual pela plataforma Zoom, no horário das 14h às 18h, ofertado pela Empresa Carta Consulta LTDA, em conformidade com os despachos apresentados no Processo Eletrônico n.º 23231.000594.2021-73.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 03/09/2021 13:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101225

Código de Autenticação: cb0987c96d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1135/2021 - GAB/IFRR, de 03/09/2021

*Constitui grupo gestor de
parceria.*

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 96/2021 - PROEX/IFRR, de 03 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o grupo gestor responsável pela parceria entre o IFRR e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Roraima para a oferta de Formação de Professores em Educação para o Trânsito, com vigência de 2 (dois anos), conforme Processo 23231.000458.2021-83.

- **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO** - Pró-Reitoria de Extensão/PROEX;
- **DANIELLE CUNHA DE SOUZA PEREIRA** - *Campus* Amajari (CAM);
- **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS** - *Campus* Avançado Bonfim (CAB);
- **KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS** - *Campus* Novo Paraíso (CNP);
- **ADRIANO BOM JESUS** - Polícia Rodoviária Federal em Roraima (PRF/RR).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 03/09/2021 13:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101242

Código de Autenticação: 647a605d48





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1136/2021 - GAB/IFRR, de 03/09/2021

Dispensa servidor(a) de função.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2, considerando o OFÍCIO 520/2021 - DG-CBV/IFRR, de 2 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **ANDRÉ PEREIRA TRIANI**, Matrícula SIAPE n.º 1640355, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Educação Física, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino e Graduação do *Campus Boa Vista*.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 03/09/2021 13:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101214

Código de Autenticação: 9be2ccaf81





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1137/2021 - GAB/IFRR, de 03/09/2021

*Autoriza afastamento e viagem
intermunicipal de servidor(a).*

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1089/2021 - GAB/IFRR, de 26/08/2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento bem como a viagem intermunicipal da servidora **PIERLÂNGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, no dia 3 de setembro de 2021, para continuidade da realização de formação do projeto de extensão PEIXARR, no município de Uiramutã/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 03/09/2021 13:54:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101174

Código de Autenticação: 20a030dd0f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1138/2021 - GAB/IFRR, de 03/09/2021

Suspende o expediente do dia 06/09/2021 nas unidades do IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Suspender o expediente do dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, nas unidades do IFRR, tendo em vista o Decreto nº 001/E, de 04 de janeiro de 2021, do município de Boa Vista, e do Decreto nº 30.937-E, do estado de Roraima.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 03/09/2021 18:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101301

Código de Autenticação: ab0775a23e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1143/2021 - GAB/IFRR, de 09/09/2021

Autoriza afastamento e viagem intermunicipal de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a viagem intermunicipal e o afastamento do servidor **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**, conforme tabela a seguir:

Data	Atividade	Município
8/9/2021	Realizar o acompanhamento da manutenção do grupo gerador do <i>Campus</i> Amajari.	Amajari (<i>Campus</i> Amajari)
9 e 10/9/2021	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme Processo n.º 23230.000072.2021-81.	Caracaraí-RR (<i>Campus</i> Novo Paraíso)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, SUB-CHEFIA - REITORIA (IFRR), em 09/09/2021 11:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101606
Código de Autenticação: 298a94a6ea





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1144/2021 - GAB/IFRR, de 09/09/2021

*Autoriza afastamento e viagem
intermunicipal de servidor(a).*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento bem como a viagem intermunicipal da servidora **PIERLÂNGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, no dia 11 de setembro de 2021, para realização de formação do projeto de extensão PEIXARR, no município do Cantá/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, SUB-CHEFIA - REITORIA (IFRR), em 09/09/2021 11:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101586

Código de Autenticação: dfdcef64d7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1145/2021 - GAB/IFRR, de 09/09/2021

*Constitui comissão para elaboração e
execução de programa.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, considerando o OFÍCIO 43/2021 - AGIF/IFRR, de 9 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração e execução do Programa ACELERA KONEKA e do Edital de seleção de estudantes para atuarem no referido programa, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **ADNELSON JATI BATISTA**
- **ACENILZA FERREIRA DA SILVA**
- **CLARICE GONÇALVES RODRIGUES ALVES**
- **PIERRE PINTO CARDOSO**
- **RAFAEL TEIXEIRA DE SOUSA**
- **ROMILDO NICOLAU ALVES**
- **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, SUB-CHEFIA - REITORIA (IFRR)**, em 09/09/2021 21:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101862

Código de Autenticação: 28b88f7ecc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1146/2021 - GAB/IFRR, de 09/09/2021

Constitui equipe de planejamento.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC), especializada em treinamentos, para ministrar o curso sobre Planejamento e Implantação de Ambientes de Inovação, para atender demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Roraima, conforme Processo 23231.000618.2021-94.

- **RAFAEL BRANDÃO RUBIM** - Matrícula SIAPE n.º 1899831;
- **AMARILDO FERREIRA JUNIOR** - Matrícula SIAPE n.º 1724921;
- **ACENILZA FERREIRA DA SILVA** - Matrícula SIAPE n.º 1558405.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, SUB-CHEFIA - REITORIA (IFRR)**, em 09/09/2021 21:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101854

Código de Autenticação: 5ff520d654





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1147/2021 - GAB/IFRR, de 09/09/2021

Cancela Auxílio Pré-escolar.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, considerando o Processo n.º 23482.000183.2021-26,

RESOLVE:

Art.1.º Cancelar o Auxílio Pré-escolar do servidor **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE n.º 2325074, Docente, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 30/08/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, SUB-CHEFIA - REITORIA (IFRR)**, em 09/09/2021 21:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101786

Código de Autenticação: 975d63e5f5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1148/2021 - GAB/IFRR, de 09/09/2021

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor(a)	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Juliana Karoline Dantas Rocha	Técnico em Assuntos Educaçãois	E202	E203	31/01/2020 a 31/07/2021	31/07/2021	23230.000208.2021- 53

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, SUB-CHEFIA - REITORIA (IFRR), em 09/09/2021 21:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101697

Código de Autenticação: 6a1bc2cb24





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1149/2021 - GAB/IFRR, de 09/09/2021

*Concede licença para capacitação à
servidor(a).*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ALIZANE RAMALHO DE SOUSA ANICETO**, Matrícula SIAPE n.º 1877273, ocupante do cargo de Psicólogo, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 13/09 a 12/12/2021, referente ao quinquênio completado entre 2014 a 2019, em conformidade com Processo nº 23231.000509.2021-77.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, SUB-CHEFIA - REITORIA (IFRR)**, em 09/09/2021 21:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101696

Código de Autenticação: eef92a7633





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1150/2021 - GAB/IFRR, de 09/09/2021

Concede auxílio natalidade.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica n.º 110/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP e o requerimento do SIGEPE n.º 638047,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Natalidade** ao servidor **CICERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS**, Matrícula SIAPE n.º 2297082, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com efeitos financeiros retroativos a 02/09/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, SUB-CHEFIA - REITORIA (IFRR)**, em 09/09/2021 21:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101695
Código de Autenticação: 8e90c3230b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1151/2021 - GAB/IFRR, de 09/09/2021

Dispensa e designa substituto fixo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, considerando o OFÍCIO 533/2021 - DG-CBV/IFRR, de 9 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora, abaixo identificada, lotada no *Campus* Boa Vista, da função de substituta fixa, conforme setor descrito a seguir:

CAMPUS BOA VISTA	
Setor	Substituto fixo
Coordenação de Tecnologia da Informação	Raquel Pereira Santos

Art. 2.º Designar a servidora, abaixo identificada, lotada no *Campus* Boa Vista, para exercer a função de substituta fixa, conforme setor descrito a seguir:

CAMPUS BOA VISTA	
Setor	Substituto fixo
Coordenação de Tecnologia da Informação	Naiara Sanches de Lima

Art. 3.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

Art. 4.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 5.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, SUB-CHEFIA - REITORIA (IFRR)**, em 09/09/2021 21:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101694

Código de Autenticação: 33176f2687

